



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº087 /2013

Campo Largo, 14 de Agosto de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente DIRCEU LUIZ MOCELIN

LUIZ ANTONIO ROSSATTO, Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar incluso Projeto de Lei a ser objeto de apreciação em plenário, que trata da "FICHA DE AVALIAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO".

O pronto, cordial e eficiente tratamento do serviço público deve ser a máxima em todas as repartições do Município de Campo Largo. O contribuinte, independente de sua aparência física, status social, sexo, traje ou linguajar merece o tripé prontidão, cordialidade e eficiência em todos os seus pleitos.

Desta forma, além da capacitação esperada dos servidores também podem os mesmos serem avaliados em seu desempenho profissional. Quem poderia fazer tal avaliação? Por certo o usuário do serviço público é o melhor indicado para este fim.

A responsabilidade para com o Cidadão Campo-larguense começa com o direito seu de avaliar o serviço público que a municipalidade oferece.

Nestes termos, peço deferimento.

Luiz Rossatto

Vereador - PDT

16/08/13